



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4835 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 019/2024, firmado com o Sr.º JÚLIO DAVI GNOATTO, designado para desempenhar as funções de MOTORISTA conforme Portaria Municipal nº 4528 de 20/02/2024.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração